Docusign Envelope ID: 903789BE-0022-4382-9296-A744CBA96127

MUFFY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADOS

CNPJ Nº 43.740.863/0001-08

("FUNDO")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2025

I - DATA, HORA E LOCAL: Ao décimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, iniciada às 12:30 horas, realizada de forma remota na sede da **REAG TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 34.829.992/0001-86, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 18.073, expedido pela CVM em 02 de setembro de 2020 ("Administradora").

II - CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação dos cotistas, nos termos do artigo 72, § 7º, Parte Geral da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 175/22"), estando presente os Cotistas detentores da totalidade de cotas emitidas pelo Fundo.

III - COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr.ª Cecília Elisabete Alcoforado Strauch Kuntz; e Secretário: Sr. Maikol Yuri Fernandes Leite.

IV - ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a aprovação das demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, emitida com abstenção de opinião, referentes ao exercício social findo em 31 de março de 2025 ("Demonstrações Financeiras"); e **(ii)** a autorização para que a Administradora do Fundo pratique todos os atos necessários à efetivação das deliberações, caso aprovado o item *(i)* supra;

V - DELIBERAÇÕES: O Cotista presentes aprovou, sem qualquer restrição e/ou ressalva:

i. as Demonstrações Financeiras do Fundo, bem como o parecer do auditor independente, emitida com abstenção de opinião, relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2025; e

Docusign Envelope ID: 903789BE-0022-4382-9296-A744CBA96127

ii. a autorização para que a Administradora do Fundo pratique todos os atos necessários à efetivação das deliberações.

VI - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa colocou a palavra à disposição do Cotista presente e, como este não manifesto interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pela Presidente e Secretário da Mesa e pelo representante da Administradora. Por fim, o Cotista presente nesta assembleia declara que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

São Paulo/SP, 18 de agosto de 2025.

Assinado por:
Cecília Elisabete A. Stravch Kuntz
44F2BB902E464A1...

CECÍLIA KUNTZ

Presidente

Assinado por:
Maikol Yuri Fernandes Leite
E8FE6582189D4AE...

MAIKOL YURI

Secretário

Assinado por:
Marcos Ferreira Costa
2768E431AC064AB...

REAG TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora